

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 81/1979 de 9 de Outubro

O Governo Regional reunido em 13 de Setembro de 1979 e nos termos do art.º 30 do Decreto Regulamentar Regional nº 23/77/A, de 4 de Agosto, resolveu:

Autorizar o Presidente do Governo Regional e o Secretário Regional das Finanças a proceder a transferências de verbas no Orçamento da Presidência do Governo Regional no montante global de 510 000\$00.

Presidência do Governo Regional, 13 de Setembro de 1979. – O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.